DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICÍPAL DE ARAGUANÃ - TO

LEI MUNICIPAL Nº 357 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO III - ARAGUANÃ, TERÇA - FEIRA,17 DE JANEIRO DE 2023 - Nº 60

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 003/2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2023

"Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para Filiação com UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguana-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO Considerando a inviabilidade de competição, já que a União dos Vereadores do Estado do Tocantins – UVET é uma entidade civil, jurídica e privada, sem fins econômicos, de caráter organizacional, assistencial e promocional, e ainda é o órgão legítimo de representação dos vereadores e Câmara de Vereadores do Tocantins.
Desta feita, esta Assessoria Jurídica entende lícita a contratação pela via INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da referida entidade representativa das Edilidades do Estado do Tocantins, pois amparada pelo artigo 37, XXI da Constituição Federal e o artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93.
CONSIDERANDO a justificativa, razão e escolha;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, I da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: Filiação com UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio da empresa: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS-UVET CNPJ: 17.816.520/0001-70, com sede na Praça dos Girassois, Assembleia Legislativa sala 343 CEP; 77.001-902 Palmas-TO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 16 de janeiro de 2023.

Juairam Borges Tavora
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

EXPEDIENTE DO DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ - TO

MESA DIRETORA

Juairam Borges Távora
PRESIDENTE

Jussy Junior Pinto da Silva
VICE PRESIDENTE

Eliene Torres de Brito
1º SECRETÁRIO

Nelson Santana de Brito
2º SECRETÁRIO

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Araguana-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Pelo presente termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE de licitação, a vista o termo de INEXIGIBILIDADE de licitação, amparo legalmente no Art. 25, Inciso, II da Lei n°. 8.666/93, ficando assim dispensado do procedimento licitatório, tendo em vista Filiação com UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio da empresa: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS-UVET CNPJ: 17.816.520/0001-70, com sede na Praça dos Girassois, Assembleia Legislativa sala 343 CEP; 77.001-902 Palmas-TO, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ 18.000,00 (dezoito mil reis) pago em 12 parcelas de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), que será pago em parcelas mensais no valor de R$ 5.827,53 (cinco mil oitocentos e oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos);

DETERMINO: Para que seja feito os procedimentos cabíveis a contratação acima citada, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores e Lei complementar de nº. 123.

Araguanã/TO, 17 de janeiro de 2023.

Juairam Borges Tavora
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 003/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, reunida na sala da licitação com base no que dispõe sobre a Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 08 Junho de 1.994, tendo apreciado a solicitação de inexigibilidade, amparada legalmente no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, Declara Assim dispensado do Procedimento licitatório. Objeto: Filiação com UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio da empresa: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO TOCANTINS-UVET CNPJ: 17.816.520/0001-70, com sede na Praça dos Girassois, Assembleia Legislativa sala 343 CEP; 77.001-902 Palmas-TO, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R$ R$ 18.000,00 (dezoito mil reis) pago em 12 parcelas de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Em atendimento ao Despacho expedido.

Sala das comissões de licitação, aos 17 de janeiro de 2023.

Sebastião Bento de Amorim
PRESIDENTE DA CPL

Eliene Torres de Brito
MEMBRO

Arly Cassia Pereira de Souza
MEMBRO